

ITEM – 53

Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo IX desta Resolução.



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 68
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA, CLEGIANES MONTEIRO DE LUNA ALBUQUERQUE
Acesse em <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f8d0e2c3-59ad-41f1-b3b1-d4108a706640

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2021

ITEM Nº 53 – RESOLUÇÃO Nº 147/2021

Declaro para os devidos fins ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 147/2021, que esta edilidade não dispõe de Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos.

Escada, 24 de março de 2022


Maria José Fidelis Moura Gouveia
Prefeita


Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque
Controladora Geral